



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº550/2022 exarado no processo administrativo nº1004/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANA B. STURZA (XLA SISTEMAS); CNPJ nº 21.216.958/0001-94 com sede na Rua 20 de Setembro, nº2473, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**,

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição urgente de um ponto biométrico para uso no Hospital São Vicente Ferrer, pois o que se encontra em uso está com defeito, sendo de suma importância adoção do ponto eletrônico para funcionários trazendo diversos benefícios tanto para a empresa quanto para os colaboradores. Além da transparência no controle da jornada, questões relativas aos direitos trabalhistas e à gestão eficiente do banco de horas (e das horas extras), são resolvidas com muito mais facilidade

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 34468
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – ASPS - 2058
Despesa: 799 - 4490.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS - 40

São Vicente do Sul, 22 de dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL